



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2011101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001
- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 046/2021
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 29 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a abertura de processo licitatório, para aquisição de **MESA MATERNAL/ATIVIDADES**, para os Núcleos de Educação Infantil.

Valor Educação Infantil (CRECHE): R\$ 16.240,00

Valor do processo licitatório **R\$ 16.240,00** (dezesesse mil duzentos e quarenta reais).

*Antonio Abreu
do processo licitatório
29/01/2021*

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QTD | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------|-----|--------------|
| 1 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-bó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do | R\$1.624,00 | 10 | R\$16.240,00 |

Pref. Mun. de Porto União - SC

PROTÓCOLO

14747
10/01/2021 10:48:17
PORTO UNIÃO - SC - 89.400-000

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 03
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

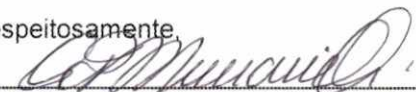
assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

Observações:

- A Secretaria Municipal da Educação - efetuará o pedido do item através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- O objeto que não atender as exigências do edital, serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias;
- É de total de responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação;
- O objeto deverá ser entregue montado conforme suas especificações
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
 PORTO UNIÃO/SC

ORÇAMENTO

| ITEM | IMAGEM | QTDE | ESPECIFICAÇÃO |
|------|---|------|---|
| 001 |  | 1 UN | <p>MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA</p> <p>Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/4" (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4" (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4" (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4" (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor lajeada, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas e fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 1/2" (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos 1/2" x 1 1/4" com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x15. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.624,00 Valor total...: R\$ 1.624,00</p> |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.624,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 30 DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA.: ATÉ 30 DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO
 PRAZO DE ENTREGA.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO
 FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO EM PORTO UNIÃO-SC
 OBSERVAÇÕES.....: MERCADORIAS SERÃO ENTREGUES NO ANDAR TÉRREO.

LAJEADO, 22 DE JANEIRO DE 2021

LISETE L. REITER



Ao
Município de Porto União – SC

Data: 22/01/2021

Prezado Sr. Marcelo:

Unimóveis Com. De Móveis Ltda, portadora do CNPJ nº 07.189.487/0001-41, vem, através desta, apresentar-lhe orçamento para aquisição de mesa maternal com cadeira para monitora, conforme segue:

1. Condições Gerais de Fornecimento:

- a. Forma de pagamento: 30 dias
- b. Prazo de entrega: 30 dias corridos após empenho
- c. Garantia: 01 anos contra defeitos de fabricação
- d. Frete IPI e demais impostos inclusos no preço da mercadoria
- e. Proposta valida pelo prazo de 30 dias.

2. Preços :

| ITEM | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | R\$ unitário | R\$ total |
|------|--------|--|--------------|--------------|
| 1 | 1 Und. | <p>MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA</p> <p>Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à nevoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão</p> | R\$ 1.742,00 | R\$ 1.742,00 |



UNIMÓVEIS

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

R\$ 1.742,00

Nestes termos, firmamos a presente.



FONE: (51) 99589-6351

Rua Venâncio Aires, 211 - CEP 95880-000 - ESTRELA/RS CNPJ: 07.189.487/0001-11

Prefeitura Municipal de Porto União – SC

ORÇAMENTO

1 – 01 unid. Mesa maternal/atividades de 5 lugares com cadeira para monitora:

Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ½ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ½ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ½ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

Preço unitário: R\$ 1.897,00

Preço total : R\$ 1.897,00

Preço total R\$ 1.897,00

pagamento na entrega

Entrega em 45 dias do empenho

Frete incluso até Porto União -- SC

Preços válidos até 21/02/2021

Balneário Camboriu - SC, 22 de janeiro de 2021.

DANIEL CENCI



Prefeitura Municipal de Porto União – SC

ORÇAMENTO

1 – 01 unid. Mesa maternal/atividades de 5 lugares com cadeira para monitora:

Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¾ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplástico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

Preço unitário: R\$ 1.897,00

Preço total : R\$ 1.897,00

Preço total R\$ 1.897,00

pagamento na entrega

Entrega em 45 dias do empenho

Frete incluso até Porto União -- SC

Preços válidos até 21/02/2021

Balneário Camboriú - SC, 22 de janeiro de 2021.

DANIEL CENCI

11.49.124/0001-47

INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS
PLÁSTICOS LTDA-EPPRUA CANELINHA, Nº 20 - 36.93
B. BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CEP 88337-360
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

(47) 3363.4143

lanci@lanci.eco.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.189.487/0001-41 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/01/2005 |
| NOME EMPRESARIAL UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIMOVEIS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl | | |
| LOGRADOURO R VENANCIO AIRES | NÚMERO 211 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 95.880-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ESTRELA |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIMOVEISESCOLARES@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (51) 9589-6351 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 10:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.234.789/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/01/1990 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA |
|--|

| | |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVESCO INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES | PORTE DEMAIS |
|---|-----------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------|----------------|-----------------------|
| LOGRADOURO ROD BR-386 | NÚMERO 5876 | COMPLEMENTO KM 341 |
|--------------------------|----------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 95.905-500 | BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR | MUNICÍPIO LAJEADO | UF RS |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVESCO@MOVESCO.COM.BR | TELEFONE (51) 3748-9008/ (51) 3748-9011 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2001 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 10:18:45 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.549.124/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/02/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANCI MADEIRA PLASTICA | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| LOGRADOURO R CANELINHA | NÚMERO 40 | COMPLEMENTO GALPAO03 |
|---------------------------|--------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------|
| CEP 88.337-360 | BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIOS | MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU | UF SC |
|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LANCI.ECO.BR | TELEFONE (47) 3363-4143 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2010 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 14:05:44 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

AQUISIÇÃO UTENSILIOS E ELETRODOMESTICOS

REFERENTE OFICIO 46 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2118 Manutenção Creches

MODALIDADE 4490-104 Aplicações Diretas

COD 38 MUN R\$ 16.240,00

COMPLEM 44905299 Outros equipamentos e material permanente

02/02/2021

Afonso Wasmann Neto
Contador CRC/SC 0 12 14
CPF: 051.893.729-10



Pedido de esclarecimento - PP 002/2021 - URGENTE

De: pregao@movesco.com.br

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 4 de março de 2021 10:56 GMT-3

Bom dia,

Prezado Pregoeiro,

Ao efetuarmos a leitura do edital do pregão presencial nº 002/2021, processo licitatório nº 004/2021 verificamos que a modalidade escolhida é a presencial.

Gostaríamos de salientar que estamos vivendo uma pandemia a nível nacional, com o surto incontrolado do novo Corona Vírus e variantes, o qual está impossibilitando o convívio social entre as pessoas, e é sabido por todos, que devem ser evitadas as aglomerações.

O Rio Grande do Sul encontra-se na classificação de "Bandeira preta", inclusive com algumas cidades em estado de "lockdown", ou seja, todos os estabelecimentos fechados, incluindo-se nesta classificação os hotéis, restaurantes, lancherias, e até mesmo postos de combustíveis. Já o estado de Santa Catarina também encontra-se em situação preocupante, com alto nível de contágio, inclusive com a transferência de pacientes a outros estados. A mídia divulga diariamente notícias preocupantes sobre este assunto.

Gostaríamos de citar o decreto federal nº 10.024, que está em vigor desde Outubro/2019, o qual torna OBRIGATÓRIA a realização da modalidade pregão eletrônico em todos os certames cuja verba destinada seja federal.

Sendo assim, devido à gravidade da situação de contágio pelo novo Coronavírus e suas variantes, gostaríamos de solicitar que este pregão em questão seja alterado para modalidade eletrônica.

Ficamos no aguardo de um retorno.

Att.

*Defino o pedido para que seja
alterado para eletrônico
em 04/03/2021*

*Considerando o objeto, não
há óbice a mudança para eletrônico,
devido a mudança por autoridade
competente.*

Juliane M. Saldanha Murtz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529



Re: Pedido de esclarecimento - PP 002/2021 - URGENTE

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: pregao@movesco.com.br

Data: quinta-feira, 4 de março de 2021 15:35 GMT-3

Boa tarde

Segue retorno referente ao pedido de esclarecimento.

Diante do deferimento do pedido, estaremos revogando o presencial e tramitando novamente na modalidade de Pregão eletrônico.

Favor acompanhar no site as atualizações.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

Em quinta-feira, 4 de março de 2021 11:29:29 GMT-3, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia

estaremos tramitando sua solicitação

Att.

Depto. de Licitação



Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

Em quinta-feira, 4 de março de 2021 10:56:33 GMT-3, <pregao@movesco.com.br> escreveu:

Bom dia,
Prezado Pregoeiro,

Ao efetuarmos a leitura do edital do pregão presencial nº 002/2021, processo licitatório nº 004/2021 verificamos que a modalidade escolhida é a presencial.

Gostaríamos de salientar que estamos vivendo uma pandemia a nível nacional, com o surto incontrolado do novo Corona Vírus e variantes, o qual está impossibilitando o convívio social entre as pessoas, e é sabido por todos, que devem ser evitadas as aglomerações.

O Rio Grande do Sul encontra-se na classificação de "Bandeira preta", inclusive com algumas cidades em estado de "lockdown", ou seja, todos os estabelecimentos fechados, incluindo-se nesta classificação os hotéis, restaurantes, lancherias, e até mesmo postos de combustíveis. Já o estado de Santa Catarina também encontra-se em situação preocupante, com alto nível de contágio, inclusive com a transferência de pacientes a outros estados. A mídia divulga diariamente notícias preocupantes sobre este assunto.

Gostaríamos de citar o decreto federal nº 10.024, que está em vigor desde Outubro/2019, o qual torna OBRIGATÓRIA a realização da modalidade pregão eletrônico em todos os certames cuja verba destinada seja federal.

Sendo assim, devido à gravidade da situação de contágio pelo novo Coronavírus e suas variantes, gostaríamos de solicitar que este pregão em questão seja alterado para modalidade eletrônica.

Ficamos no aguardo de um retorno.

Att.





ESCLARECIMENTO - MOVESCO - PP 002-2021 - EDUCAÇÃO.pdf
95.5kB

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 17
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

Minuta

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às **** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **** horas do dia *** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Vitor
Minuta para assinatura em ordem.
Juliano M. S.
M. Saldanha Muniz
Assessor do Município
Porto União/SC
OAB/SC 657.529
08/10/2021
Comissão de Licitação
FLS. 18



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

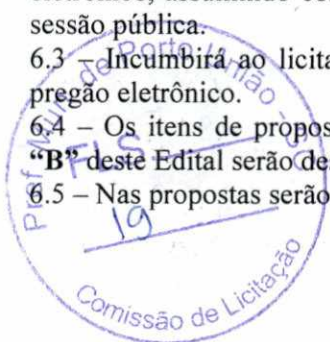
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

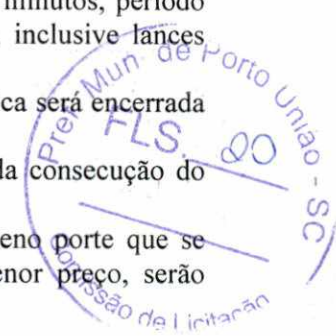
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do equipamento;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no ano corrente)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no ano corrente).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

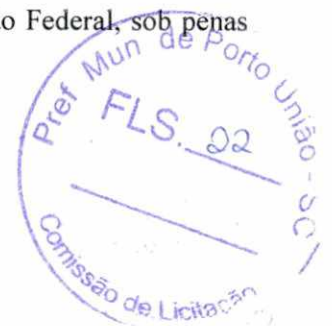
OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

1) Qualificação Técnica

1) Conforme consta na descrição do item, a proponente deverá apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu avverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ENDEREÇO TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, *exclusivamente* por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados *exclusivamente* por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

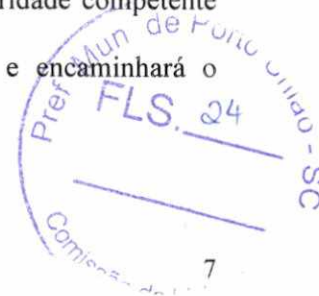
12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

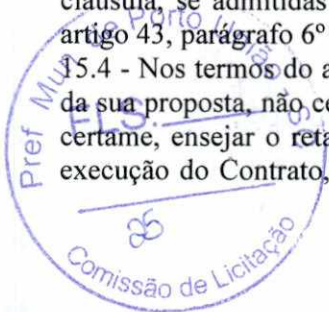
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal da Educação efetuará o pedido do item através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta dias) a partir da data da Autorização de Fornecimento;

16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, do objeto diretamente na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, a combinar;

16.4 - O objeto deverá ser entregue devidamente montado, conforme suas especificações;

16.5 - O objeto que não atender as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local onde se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2118 – Manutenção Creches
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, **de ****de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QTD | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------|-----|--------------|
| 1 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, “L” base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de “L” fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco | R\$1.624,00 | 10 | R\$16.240,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. | | | |
|---|--|--|--|

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para equipamento dos Núcleos de Educação Infantil.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu *****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UND | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------|-------|--------|-----|-----------------|-----------------|
| | | | | | | |

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.6 PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal da Educação efetuará o pedido do item através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.7 – O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta dias) a partir da data da Autorização de Fornecimento;

16.8 – É de total responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, do objeto diretamente na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, a combinar;

16.9 – O objeto deverá ser entregue devidamente montado, conforme suas especificações;

16.10 – O objeto que não atender as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa contratada, a qual deverá retirá-los no local onde se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

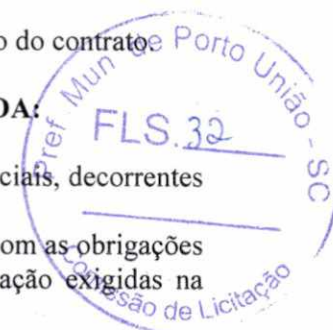
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 6/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 08/03/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|----------------------|------------------------------------|----------------|
| 17.001 | CRECHES | 17.001.12.365.0018.2118.4.90.00.00 | R\$ 16.240,00 |
| Total: | | | R\$ 16.240,00 |

Total Geral: R\$ 16.240,00

Porto União, 08 de Março de 2021

Assinatura do Responsável





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2021).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 006/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 001/2021

PARECER JURÍDICO n. 113/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Porto União, 08 de março de 2021.

Juliane Meline Saldanha Muniz
Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 25 de março de 2021, com início às **13:30 horas** horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **13:15 horas do dia 25 de março de 2021.**

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

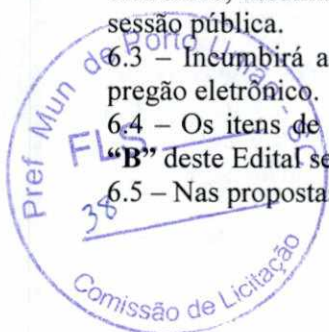
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

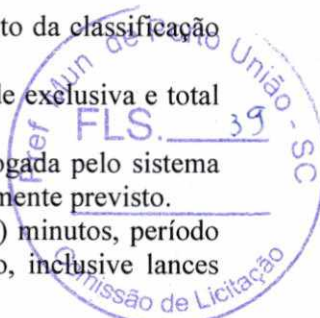
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do equipamento;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

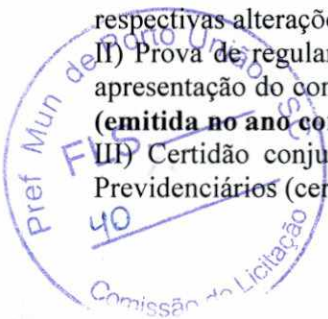
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

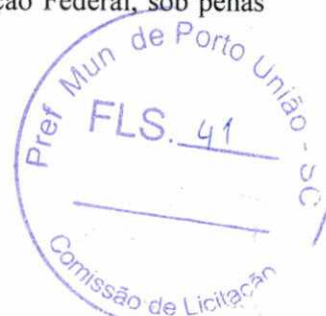
OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

1) Qualificação Técnica

I) Conforme consta na descrição do item, a proponente deverá apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal).**

10.5 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).**

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ENDEREÇO TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregoão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, *exclusivamente* por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados *exclusivamente* por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal da Educação efetuará o pedido do item através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta dias) a partir da data da Autorização de Fornecimento;

16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, do objeto diretamente na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, a combinar;

16.4 - O objeto deverá ser entregue devidamente montado, conforme suas especificações;

16.5 - O objeto que não atender as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local onde se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2118 – Manutenção Creches
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 08 de março de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QTD | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------|-----|--------------|
| 1 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, “L” base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de “L” fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco | R\$1.624,00 | 10 | R\$16.240,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. | | | |
|---|--|--|--|

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para equipamento dos Núcleos de Educação Infantil.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

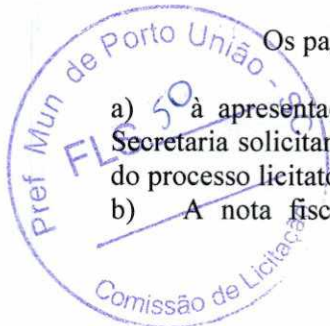
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UND | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------|-------|--------|-----|-----------------|-----------------|
|------|-----------|-------|--------|-----|-----------------|-----------------|

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.6 PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal da Educação efetuará o pedido do item através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.7 - O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta dias) a partir da data da Autorização de Fornecimento;

16.8 - É de total responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, do objeto diretamente na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, a combinar;

16.9 - O objeto deverá ser entregue devidamente montado, conforme suas especificações;

16.10 - O objeto que não atender as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa contratada, a qual deverá retirá-los no local onde se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

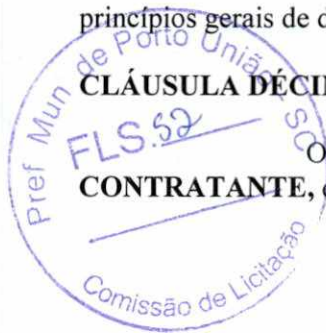
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 031/2021

Publicação N° 2907748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 031/2021

Concurso Público Municipal n.º 001/2018

ELISEU MIBACH, Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), APROVADO (a) no Concurso Público Municipal n.º 001/2018 a comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 10/03/2021 a 16/03/2021, no horário das 13:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira, para apresentar FOTOCÓPIA e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do Edital 001/2018, para investidura em cargo público:

- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- Certidão Nascimento, Casamento ou União Estável;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante do PIS/PASEP
- Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir);
- Certidões Negativas Criminais do 1º Grau de Jurisdição expedidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, uma via do Sistema Eproc e uma via do Sistema SAJ/SG5;
- Certidão Negativa Criminal Fins Gerais 1º Grau pelo Poder Judiciário Federal;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certificado de Especialização, se for o caso;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo CRH*);
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
- Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal n.º 4.094/2013) (modelo CRH*);
- Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
- Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);

* Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

| NOME | CLAS | ASSINATURA | DATA |
|-----------------|------|------------|------|
| JANAINA PEREIRA | 7º | | |

Porto União (SC), 09 de março de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2907642

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

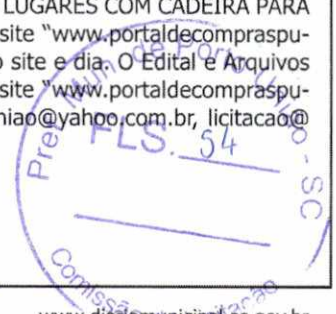
Processo Licitatório 006/2021 - Educação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 001/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 25 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 08 de março de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021

Abertura: 25/03/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...)

Quantidade: 10

Valor Unitário: 1.624,00

Modelo: sob medida

Sigla: UN

Valor Total: 16.240,00

Marca/Fabricante: Movebrink/Décio Druczkowski - ME

Detalhe: MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, ICL 1D base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de 1CL 1D fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP)

texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

Registrado em: 24/03/2021 - 14:20:57

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021
Abertura: 25/03/2021 - 13:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

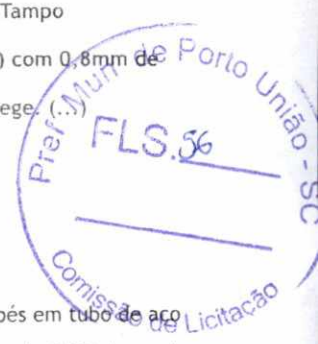
Proposta Válida por: 60 dias.

1 - MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura composta em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de espelho de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em pó epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor castanho de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 70mm na cor bege.

Quantidade: 10
Valor Unitário: 1.623,00
Modelo: MV-1015+MV-91G

Sigla: UN
Valor Total: 16.230,00
Marca/Fabricante: MOVESCO

Detalhe: 001 10 MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com



ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência a corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxipó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x Altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4" (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, 1CL 1D base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de 1CL 1D fixados ao mecanismo por meio de parafusos 1/4" x 1 1/4" com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com apoio e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

Registrado em: 24/03/2021 - 15:30:23

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 0.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATORIO 006/2021

Abertura: 25/03/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...)

Quantidade: 10

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.624,00

Valor Total: 16.240,00

Modelo: RXMT5L

Marca/Fabricante: REIFLEX

Detalhe: MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, 1CL 1D base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de 1CL 1D fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cincorodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

Registrado em: 24/03/2021 - 15:47:24

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021

Abertura: 25/03/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data, não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Departamento de Licitação
Processo interno: PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021
Abertura: 25/03/2021 - 13:30
Município: Porto União

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ:
34.832.381/0001-97 - (55) 3535-2555 / (55) 98117-9681 / reiflexvendas@terra.com.br

| Código | Produto | Marca/ Fabricante | Modelo | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|-------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/14 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...) | RXMT5L | REIFLEX | 10 UN | 1.525,00 | 15.250,00 |

Total R\$ 15.250,00

Valor Total do Processo: R\$ 15.250,00



Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Departamento de Licitação
Processo interno: PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021
Abertura: 25/03/2021 - 13:30
Município: Porto União

JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 33.113.700/0001-41 - (42) 3463-1492 / (42) 99135-3364 / pinturaeletronicarioazul@yahoo.com.br

| Código | Produto | Marca/ Fabricante | Modelo | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|-------------------|----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebiladas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...) | sob medida | Movebrink/Decio Druczkowski - ME | 10 UN | 1.500,00 | 15.000,00 |

Total R\$ 15.000,00

Valor Total do Processo: R\$ 15.000,00



J.E. REPRESENTAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

DATA DE ABERTURA: Dia 25 de março de 2021 às 13:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA.

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **JOSÉ EDSON BLASZCZYK – ME**, CNPJ nº **33.113.700/0001-41** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Rua Santa Terezinha, nº 48, Bairro Vila Santa Terezinha, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ EDSON BLASZCZYK** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Rua Santa Terezinha, 48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.736.009-1 e do CPF nº. 034.134.129-06, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços conforme segue:

| Lote | Especificação | Marca / Modelo / Fabricante | Unid. | Qty. | Valor Unit. (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|---|-------|------|-------------------|-------------------|
| 01 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¾ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic | Movebrink / Sob Medida / Decio Druczkowski - ME | Unid. | 10 | 1.500,00 | 15.000,00 |

ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 48 Bairro: Vila Santa Terezinha
CNPJ: 33.113.700/0001-41 -- I.E. 90.808.959-65
Email: movebrink@yahoo.com.br Celular: (042) 99135-3364



J.E. REPRESENTAÇÕES

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME.

Rua: Rua Santa Terezinha.

nº: 48.

CEP: 84.560-000.

Bairro: Vila Santa Terezinha

Cidade: Rio Azul

Estado: Paraná.

CNPJ nº: 33.113.700/0001-41

Telefone: (42) 3463-1492

Celular: (42) 99135-3364

Conta Corrente nº: 13366-1

Agência: 0719

Banco: 748 - SICREDI

E-mail: movebrink@yahoo.com.br

Inscrição Estadual nº: 90.808.959-65

Inscrição Municipal: 3037088

Alvará nº: 2630.

Empresa optante pelo SIMPLES?

(X) Sim

() Não

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ EDSON BLASZCZYK

Função: Representante Legal

Data de Nascimento: 11/01/1979

RG nº: 8.736.009-1

CPF: 034.134.129-06

Rua: Santa Terezinha

Bairro: Vila Santa Terezinha

Estado: Paraná

Celular: 42 99135 3364

estado Civil: Solteiro

Órgão emissor: SESP

nº: 48.

Complemento: Casa

Cidade: Rio Azul

CEP: 84.560-000

Rio Azul, em 25 de março de 2021.

33.113.700/0001-41

José Edson Blaszczyk

JOSÉ EDSON BLASZCZYK
Representante Legal
CPF: 034.134.129-06
RG: 8.736.009-1

JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME

Rua Sta. Terezinha, 48
Bairro Sta. Terezinha

[CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR]



ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 48 Bairro: Vila Santa Terezinha
CNPJ: 33.113.700/0001-41 -- I.E. 90.808.959-65
Email: movebrink@yahoo.com.br Celular: (042) 99135-3364



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDSON BLASZCZYK | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) CLEMENTE BLASZCZYK | | (mãe) MONICA BLASZCZYK | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 87360091 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 034.134.129-06 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul |
| MUNICÍPIO Rio Azul | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE EDSON BLASZCZYK | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul |
| MUNICÍPIO Rio Azul | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilidade@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária 2539001, 2539002, 3314711, 4321500, 4329101, 4330404, 4520001, 4520002, 4530703, 4649408, 4661300, 4664800 | Descrição do Objeto REPRESENTANTE COMERCIAL DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edson Blaszczyk</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002446755 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE EDSON BLASZCZYK | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) CLEMENTE BLASZCZYK | (mãe) MONICA BLASZCZYK | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87360091 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (numero) 034.134.129-06 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul |
| MUNICÍPIO Rio Azul | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE EDSON BLASZCZYK | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul |
| MUNICÍPIO Rio Azul | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária 4729699, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4753900 | Descrição do Objeto PORTAS E JANELAS METÁLICAS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edson Blaszczyk</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR2190002446755 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377.
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) CLEMENTE BLASZCZYK | (mãe) MONICA BLASZCZYK | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87360091 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (numero) 034.134.129-06 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elio_contabilidade@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602 | Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PARQUE INFANTIL E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edson Blaszczyk</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | |  PR2190002446755 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377.
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) CLEMENTE BLASZCZYK | (mãe) MONICA BLASZCZYK | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87360091 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (numero) 034.134.129-06 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NUMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NUMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilid.de@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária 4763603, 4773300, 4781400, 4789007, 4930202, 6209100, 9521500, 9529105 | Descrição do Objeto DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOMÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edson Blaszczyk</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2190002446755 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377.
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) CLEMENE BLASZCZYK | | (mãe) MONICA BLASZCZYK | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87360091 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (numero) 034.134.129-06 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilidade@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária | Descrição do Objeto NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edson Blaszczyk</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2190002446755 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) CLEMENTE BLASZCZYK | (mãe) MONICA BLASZCZYK | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87360091 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (numero) 034.134.129-06 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | UF PR | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE EDSON BLASZCZYK | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul | |
| MUNICÍPIO Rio Azul | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilidade@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária | Descrição do Objeto FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edson Blaszczyk</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2190002446755 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377.
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDSON BLASZCZYK | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) CLEMENTE BLASZCZYK | (mãe) MONICA BLASZCZYK | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87360091 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (numero) 034.134.129-06 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul |
| MUNICÍPIO Rio Azul | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE EDSON BLASZCZYK | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA TEREZINHA | | | NÚMERO 48 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | CEP 84560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul |
| MUNICÍPIO Rio Azul | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilizante@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária | Descrição do Objeto GERAL; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edson Blaszczyk</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR2190002446755 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377.
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Rio Azul/PR Mario Pukroski Oficial

Rua José Pissolo, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84560-000 - Tel.: (41) 3463-1277 - E-mail: cartorioazul@otmail.com



1A4wM.KWVZR.xbmcP-PNWHW.vd2MV

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOSE EDSON BLASZCZYK** (0015) 957663. Dou fé.

Em Teste da Verdade
Rio Azul, PR, 13 de março de 2019

Gisele Aparecida Skrzeczkowski Stresser - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 11:17 SOB Nº 41108581377.
PROTOCOLO: 191437689 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11901296019. NIRE: 41108581377.
JOSE EDSON BLASZCZYK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7501
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Recebimento nº: 983/17 de 21/09/2017

Proposta nº: 313/17

Interessados: Décio Druczkowski
CNPJ: 10.487.864/0001-33 IE: 90.504.333-12
Rua Bronislau Wronski, 1400
84560-000 - Rio Azul - PR
42 99135 3364 /

ENSAIOS EM PAINÉIS DE FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDF)

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Matéria Prima utilizada em Móveis. MDF
18 mm.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de
responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar
o desempenho da amostra de acordo com a norma
descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:

A amostra foi preparada pelo cliente.
Os corpos de prova foram preparados pelo Laboratório de Controle de Qualidade

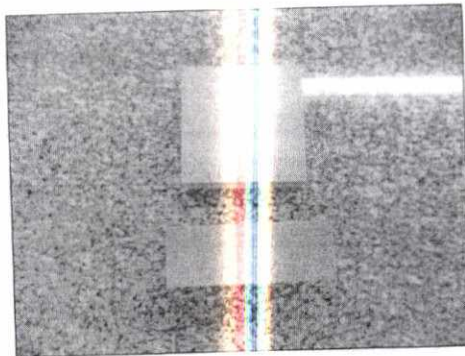
4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 15316-2/2015** - Painéis de fibras de média densidade - Par e 2: Requisitos e métodos de ensaio.

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 05/10/2017 a 25/10/2017.



Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 1 de 2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62721512202136857596-1
Data: 15/12/2020 09:58:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81643-NS03;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 983/17

5.1 - ENSAIOS DE PROPRIEDADES FÍSICAS:

5.1.1 - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE - (PRI 632/88 – Revisão 00):

| AMOSTRA | DENSIDADE (kg/m³) | Incerteza de medição* | k |
|---------|-------------------|-----------------------|------|
| 01 | 707 | 4 | 2,32 |

5.1.2 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE - (PRI 632/90 – Revisão 00):

| AMOSTRA | TEOR DE UMIDADE (%) | Incerteza de medição* | k |
|---------|---------------------|-----------------------|------|
| 01 | 9,4 | 0,80 | 2,02 |

5.1.3 – DETERMINAÇÃO DO INCHAMENTO POR 24 HORAS - (PRI 632/89 - Revisão 00):
A espessura nominal da amostra é de 18 mm.

| AMOSTRA | INCHAMENTO (%) | | k |
|---------|----------------|-----------------------------|------|
| | 24h | Incerteza de medição* (24h) | |
| 01 | 18,4 | 0,95 | 2,32 |

5.1.4 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE FORMALDEÍDO - MÉTODO PERFORADOR (Ensaio terceirizado):

| AMOSTRA | TEOR DE FORMALDEÍDO** (mg/100g) | Classificação |
|---------|---------------------------------|---------------|
| 01 | 1,8 | E1 |

5.2 - ENSAIOS DE PROPRIEDADES MECÂNICAS

5.2.1 - DETERMINAÇÃO DO ARRANQUE DE PARAFUSO - (PRI 632/91 – Revisão 00):

| ENSAIO | RESULTADOS | |
|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| | Força (N) Na Força Máxima | Tensão (Mpa) Na Força Máxima |
| Arranque de Parafuso no Topo | 683,9 | 0,74 |
| Arranque de Parafuso na Superfície | 582,9 | 0,71 |

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

** Relatório de ensaio Tecpar nº 17007513.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 25 de Outubro de 2017.


JORDANA PASTORELLO PFEIFER
 Gerente Técnica para ensaios Físico-Químicos
 Laboratório de Controle de Qualidade
 IST MADEIRA E MOBILIÁRIO



Este documento só deve ser reproduzido por completo.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

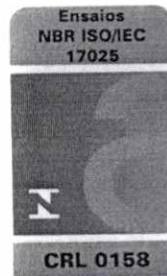
Av. Pres. Costa e Silva, 571
 CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
 Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 293/13 de 09/04/2013

Proposta nº: 108/13

Interessados: Décio Druczkowski
 CNPJ: 10.487.864/0001-33 IE: 90.504.333-12
 Rua Bronislau Wronski, 1400
 84560-000-Rio Azul-PR
 42 9135 3364



ENSAIOS EM MESA DE CONJUNTO-ALUNO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

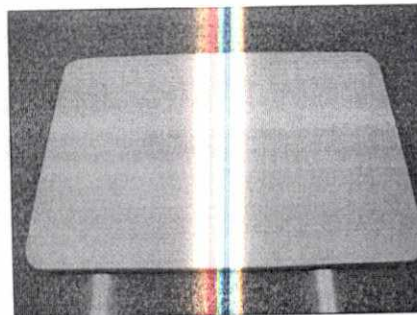
AMOSTRA 01: Tampo de carteira de conjunto escolar.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.



4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

Os corpos-de-prova foram retirados da amostra pelo Laboratório de Controle de Qualidade conforme orientação da norma técnica descrita no item 4.2.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 14006/08** – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (PRI 632/437 – 3ª Ed. Revisão 02).

Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 1 de 2

Pref. M. de Porto União
 FLS. 74
 Camésar de Lincenza



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62722207203082804790-1
 Data: 22/07/2020 13:51:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF66303-KFID;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade; Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/62722207203082804790

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 293/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 25/04 a 26/04/2013.

5.1 – MATERIAIS (item 4.1 da norma):

| Item da norma - Ensaio | Condição do ensaio | Resultado |
|--|--|--------------------|
| | | Mesa |
| 4.1.2.2 – As chapas ou componentes de madeira compensada devem ter no mínimo as seguintes características: | a) qualidade da colagem: quando submetida ao ensaio de cisalhamento no estado úmido - Resistência à água fria - da norma ABNT NBR ISO 12466 partes 1 e 2, deve apresentar tensão de ruptura mínima de 1,0 Mpa, em cinco corpos-de-prova. | Tempo: Conforme |

* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

OBSERVAÇÕES: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2013.

Maria Ballestrin Bertarello
MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
 Gerente Técnica
 Laboratório de Controle de Qualidade
 SENAI/CETEMO

Pref. Mun. de Bento Gonçalves
 FLS. 35
 Comissão de Inquérito

Este documento só deve ser reproduzido por completo.
 Página 2 de 2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62722207203082804790-2
 Data: 22/07/2020 13:51:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF66304-0W1G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62722207203082804790>



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.19.01.0248



Solicitante / Endereço: DECIO DRUCZKOWSKI ME
Applicant / Address
Solicitante / Dirección
 Av. Manoel Ribas, 511
 CEP 84.560-000, Industrial – Rio Azul, PR - Brasil
 CNP N° 10.487.864/0001-33

Fabricante / Endereço: DECIO DRUCZKOWSKI ME
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección
 Av. Manoel Ribas, 51
 CEP 84.560-000, Industrial – Rio Azul, PR - Brasil
 CNPJ N° 10.487.864/0001-33

Escopo de Certificação: Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual
Certification Scope

Número de Série / Lote: Não aplicável
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Normas Aplicáveis: ABNT NBR 14006:2008
Applicable Standards/
Normas aplicables

Modelo de Certificação: Modelo 3
Certification Model
Modelo de certificación

Portaria Inmetro N°: Portaria Inmetro nº 105 de 06/03/2012 e nº 184 de 31/03/2011
Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Concessão para: Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado
Concession for
Concesión

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista – São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 05/11/2019
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 05/11/2019 a 05/11/2022
Period of Validity / Período de validez



QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA.05891738805
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA.05891738805
 Dados: 2019.11.05 22:02:25 -03'00'

Silvia C. D. de Oliveira
 Diretoria Executiva
 Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 05/11/2019
Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3"

FOR.3.021, Rev.14



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62722311202383517746-1
 Data: 23/11/2020 08:34:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03866-IVHA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62722311202383517746



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.19.01.0248



Designação do Produto: Linha – CJA ABS MOVE BRINK
 Line / Product's Family/ Família de produtos:
 Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno Individual - ABS
 Product/ Produto:

Data da Realização da Auditoria: 02/07/2019

| NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL | | LABORATÓRIO / CRL | |
|---|-------------------------------|--|------------------|
| MOV/L-039.969/A/19, MOV/L-039.970/A/19, MOV/L-039.971/A/19, MOV/L-039.972/A/19, MOV/L-039.973/A/19 – 20/08/2019 | | Falcão Bauer – CRL 1307 | |
| MOV/L-042.580/19 – 17/10/2019 | | | |
| QUIL-315602/1/19, QUIL-315603/1/19 – 14/08/2019 | | Falcão Bauer – CRL 0003 | |
| Marca | Modelo (Designação Comercial) | Descrição Técnica | Código de Barras |
| Move Brink | CJA-01B FNDE/FDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja. | |
| | CJA-03B FNDE/FDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela. | |
| | CJA-04B FNDE/FDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor vermelha. | |
| | CJA-05B FNDE/FDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor verde. | |
| | CJA-06B FNDE/FDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor azul. | |

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação.
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado.
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de produtos, não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Site Eletrônico: www.isoport.com.br referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível eo seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 05/11/2019
Emission / Emisión

FOR.3.021, Rev.14



[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62722311202383517746-2
 Data: 23/11/2020 08:34:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03867-9SW3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PE
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62722311202383517746>



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
 Conformity Certificate
 Nº: CP.19.01.0248



Histórico de Revisões:

| Revisão | Data | Descrição |
|---------|------------|-----------------|
| 0 | 05/11/2019 | Emissão Inicial |

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"
 The last review cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores



FOR 3.021 Rev 14



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62722311202383517746-3
 Data: 23/11/2020 08:34:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03868-Z7ZZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB.
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62722311202383517746>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
DATA: 25/03/2021

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM
CONTA: 12509-8 **AGÊNCIA:** 0306 **BANCO:** SICREDI

PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Qtd. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---|---------|----------------|--------------|
| 01 | 10 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para | REIFLEX | R\$1.525,00 | R\$15.250,00 |

encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço $\frac{3}{4}$ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. **Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda.** Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base om rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos $\frac{1}{4}$ x 1 $\frac{1}{4}$ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 80
Comissão de Licitação

Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43. § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- Concordamos com todas as exigências do Edital

TRÊS DE MAIO, 25 DE MARÇO DE 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.25 14:09:25 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Usado da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900218711

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|-------------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |

TRES DE MAIO

Local

10 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICTENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

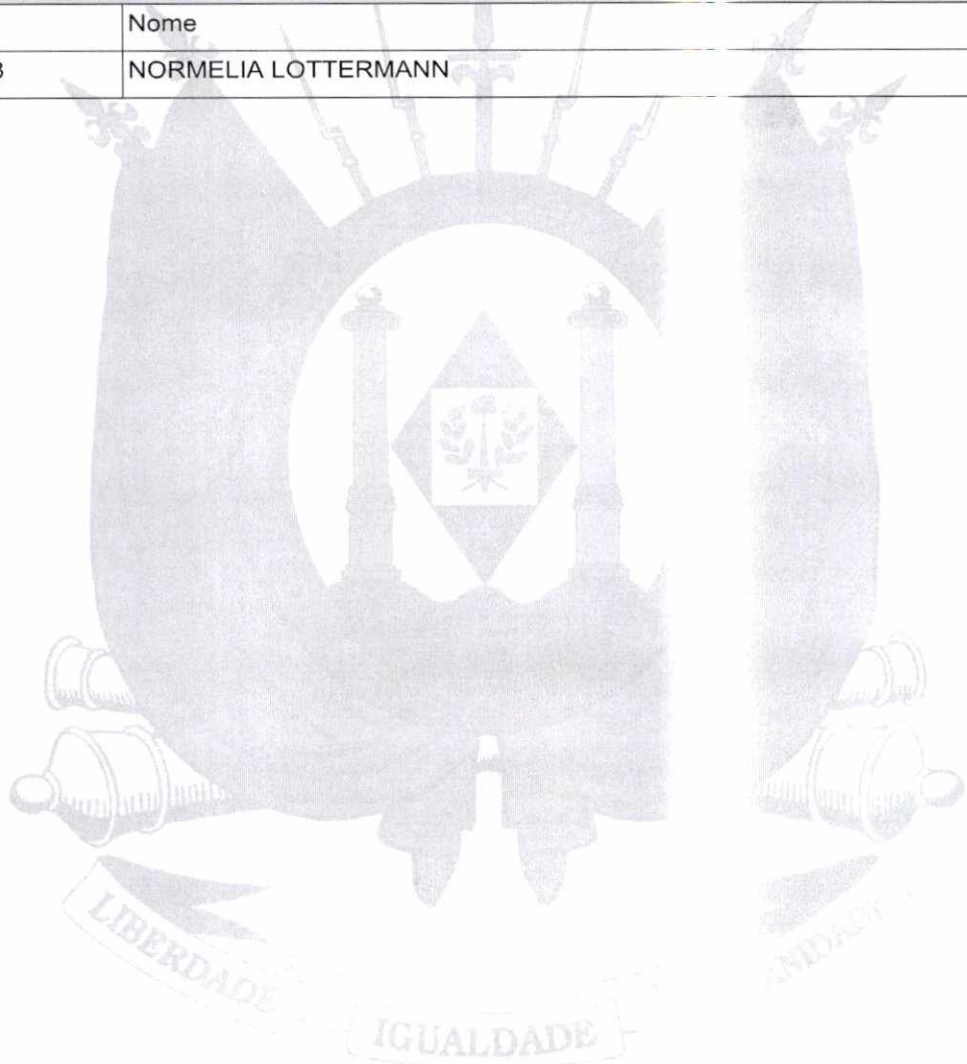
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/363.620-4 | RSP1900218711 | 02/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 283.655.340-53 | NORMELIA LOTTERMANN |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

1. NORMELIA LOTTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/10/1953, nº do CPF 283.655.340-53, documento de identidade 9009740251, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1186, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e

2. CAROLINA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/04/2005, nº do CPF 023.524.500-39, documento de identidade 8103528397, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE LUIS CESAR REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 576.888.500-53, documento de identidade 1041527159, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE PAULINEIA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 906.500.930-20, documento de identidade 9073699465, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------|--------------|-----------|
| CAROLINA LOTTERMANN REIS | 28.500 | 28.500,00 |

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



R310133174

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------|--------------|-----------|
| NORMELIA LOTTERMANN | 1.500 | 1.500,00 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NORMELIA LOTTERMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



IS10133174

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TRES DE MAIO/RS, 9 de Setembro de 2019.

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: LUIS CESAR REIS

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

NORMELIA LOTTERMANN

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



ES10133174

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



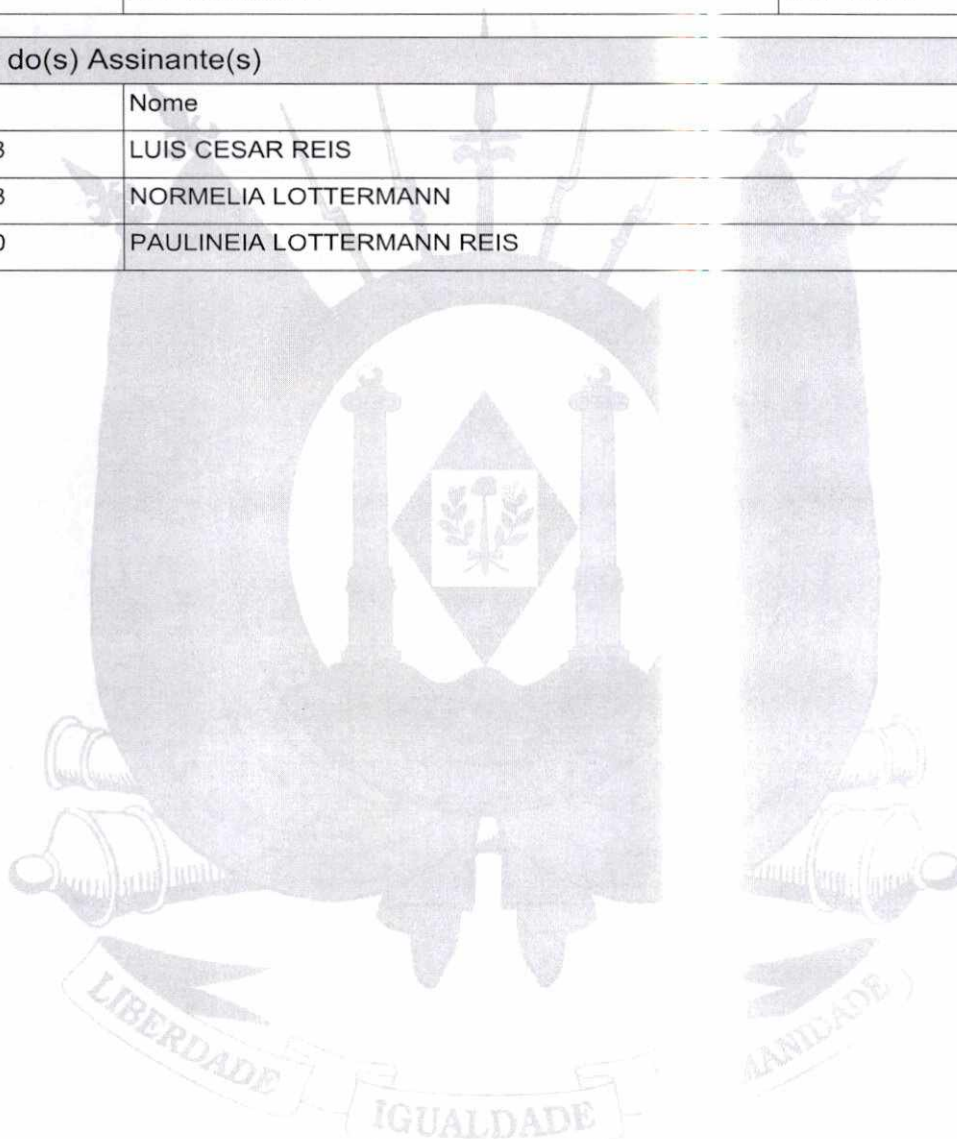
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/363.620-4 | RSP1900218711 | 02/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 576.888.500-53 | LUIS CESAR REIS |
| 283.655.340-53 | NORMELIA LOTTERMANN |
| 906.500.930-20 | PAULINEIA LOTTERMANN REIS |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de nire 4320852235-8 e protocolado sob o número 19/363.620-4 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208522358, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 283.655.340-53 | NORMELIA LOTTERMANN |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 576.888.500-53 | LUIS CESAR REIS |
| 906.500.930-20 | PAULINEIA LOTTERMANN REIS |
| 283.655.340-53 | NORMELIA LOTTERMANN |

Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068



Página 1 de 1



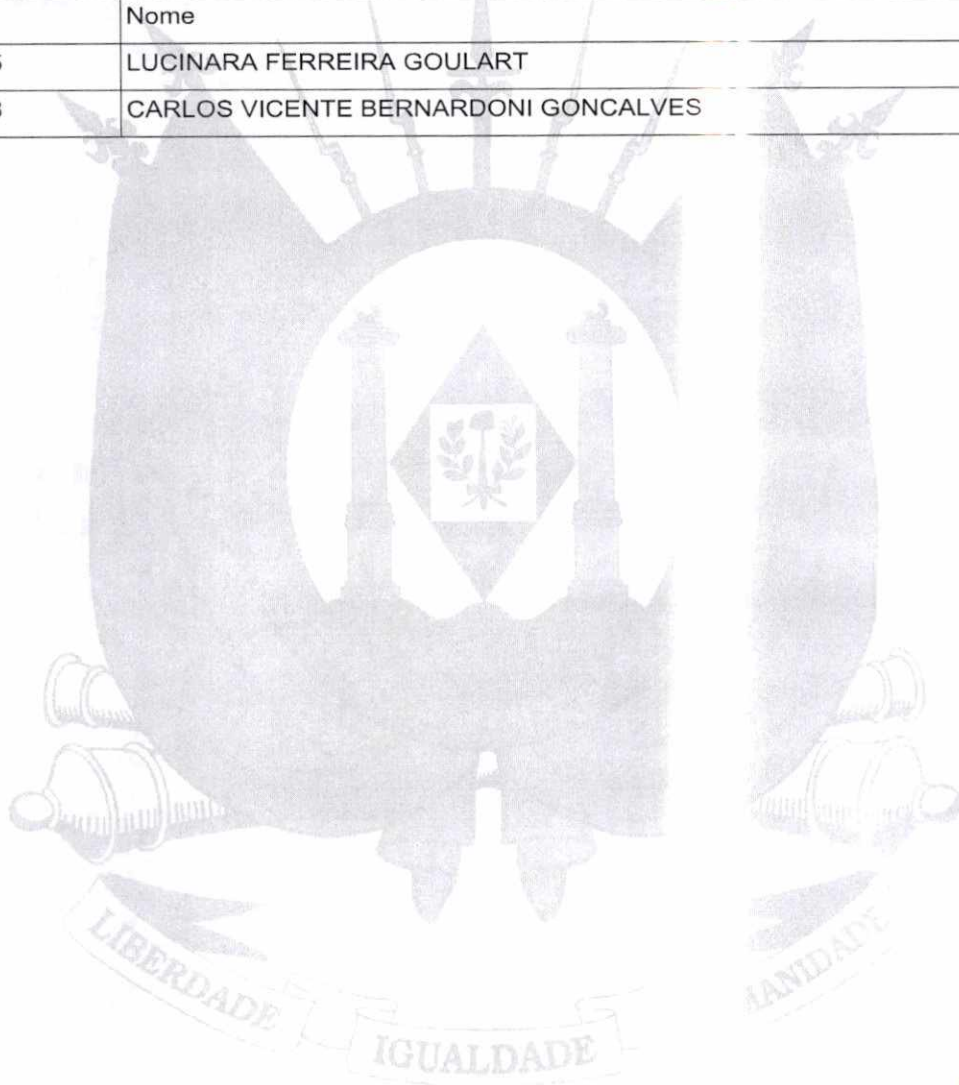


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 692.791.870-15 | LUCINARA FERREIRA GOULART |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.832.381/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/09/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R FREDERICO WILLIG | NÚMERO 255 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 98.910-000 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO TRES DE MAIO | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM | | TELEFONE (55) 9715-2300 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 16:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 34.832.381/0001-97 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:09 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **D019.23FB.7DC9.C6CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

68





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016423053

Identificação do titular da certidão:

Nome: ESCOLARES IND E COM DE MOV LTDA

Endereço: RUA FREDERICO WILLIG, 255
TRES DE MAIO - RS

CNPJ: 34.832.381/0001-97 ✓

Certificamos que, aos 05 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

BP

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026277211

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício: 2021

Nº Certidão: 17023/2021

| | |
|----------------------|---|
| Razão Social: | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP |
| CPF/CNPJ: | 34.832.381/0001-97 ✓ |
| Inscrição Municipal: | 1.809.C.9828 |
| Endereço: | FREDERICO WILLIG, 255 |
| Município: | Três de Maio |

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Data da Emissão: 11/01/2021

Validade: 11/04/2021

TRÊS DE MAIO - RS

11/01/2021

Verificar Autenticidade



Emitida às 09:59 do dia 11/01/2021

Código de Controle: LPTJ.C75P.1MRZ.50AE

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

Handwritten initials: Q, S, A

Mun de Porto União - SC
FLS. 94
Comissão de Licitação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97 ✓
Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO /
RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031901590618760221

Informação obtida em 29/03/2021 08:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.832.381/0001-97

Certidão nº: 27125274/2020

Expedição: 14/10/2020, às 16:43:59

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.832.381/0001-97**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|----------------------|--|-----------------------------|
| 4320852235-8 | 34.832.381/0001-97 ✓ | 11/09/2019 | 09/09/2019 |

Endereço Completo:

RUA FREDERICO WILLIG 255 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|--|---|------------------|
| R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS | | |

| Sócio(s)/Administrador(es) | CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação | Função |
|----------------------------|----------------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|
| | 023.524.500-39 | CAROLINA LOTTERMANN REIS | xxxxxxx | R\$ 28.500,00 | SOCIO |
| | 283.655.340-53 | NORMELIA LOTTERMANN | xxxxxxx | R\$ 1.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA ✓

Último Arquivamento: 11/09/2019 Número: 43208522358

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Porto Alegre, 03 de Março de 2021 16:58

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Março de 2021 16:58

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000203564 e visualize a certidão)



21/068.996-0

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
DATA: 25/03/2021

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTREDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0012021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

TRÊS DE MAIO, 25 DE MARÇO DE 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.25 14:33:14 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97



TRÊS DE MAIO – RS, 03 de Março de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 34.832.81/0001-97, localizada na Rua FREDERICO WILLIG, 255, Distrito Industrial, Três de Maio – RS, enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, na JUCERBS.

Sendo o que tinha a declarar, atenciosamente



Lorines Casagrande

Lorines Casagrande
Contadora CRCRS RS0553350/2
CPF 409.619.580-49

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.04 16:45:23
-03'00'

Normelia Lottermann
CPF 283.645.340-53

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Av. Uruguai, 30 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98010-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535-1202

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **LORINÉS CASAGRANDE**, assinada na presença. Dou fé
Em testemunho da verdade
Três de Maio, 03 de março de 2021
Josilaine Gärtner Mendonça - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0695.01.2000001.19701

Três de Maio Tabelionato
TRÊS DE MAIO - RS
Juliana Rafaela Teles de Menezes
Tabelião e Oficiala Designada
Elisandro Schmitz dos Santos
Tabelião Substituto

Assidua

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 99
[Assinatura]
Comissão de Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113820403213928069249>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113820403213928069249-1
Data: 04/03/2021 17:42:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88248-RP5J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:40:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:35:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113820403213928069249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beaa053e359eb855f391878793c2f34ea617cc3ea897d20b32b0b963a65bd55471c
b3213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34832381000197,
Endereço - RUA FREDERICO WILLIG, 255..

23 de Março de 2021, às 14:38:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **92815ecb37fa3b927fb4d5397669d75c**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2021 10:58:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **34.832.381/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Pref Mun de Porto União - SC
FLS. 103
Comissão de Licitação

bsi.



By Royal Charter

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

REIFLEX ✓
Luis Cesar Reis - ME ✓
Rua Frederico Willig, 1931
Três de Maio
Rio Grande do Sul
98910-000
Brasil

Possui o Certificado Número:


FM 642658

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Desenvolvimento, produção e comercialização de cadeiras fixas e giratórias e mobiliário escolar.

Comercialização de linha office (móveis de MDF e MDP) e linha aço (arquivos, estantes, gôndolas e armários) para os segmentos privados e órgãos públicos.

Assina pelo BSI:


Chief Operating Officer Assurance - Americas

Data de Registro Original: 2015-12-02

Data da Última Revisão 2018-06-13

Data efetiva: 2018-06-13

Data de validade: 2021-06-12

Página: 1 de 1



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.

Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory).

Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory

Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600



Empresa interessada : **LUIS CESAR REIS** -
Rua Planalto, 2046 - Industrial - Três de Maio / RS

Pedido de ensaio : 287686

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE TRAÇÃO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA.....: 06/05/2020 - Entregue no Laboratório Tork SP
QUANTIDADE.....: 01 amostra
IDENTIFICAÇÃO.....: Perfil metálico soldado extraído de uma mesa - PC nº 4188
REF. DO CLIENTE.....: DANFE Nº 009.860 de 04/05/2020

I - ENSAIO DE TRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi fixada na máquina universal de ensaios através de um dispositivo e submetida à força de tração até que ocorresse sua ruptura.



Foto 01 - Local do corpo de prova

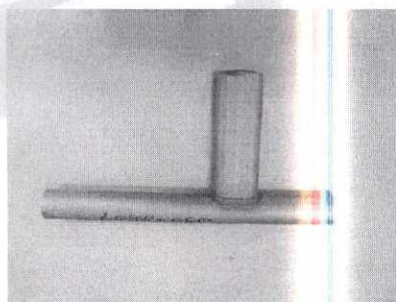


Foto 02 - Antes do ensaio

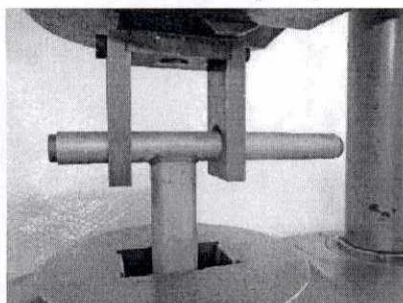


Foto 03 - Fixado ao dispositivo de ensaio

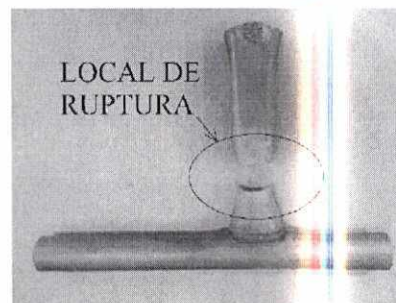


Foto 04 - Após o ensaio

Resultado: A amostra apresentou ruptura fora da solda ao alcançar a força de 7000 kgf, conforme foto nº 04.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101
2. Ensaio realizado conforme Solicitação do Interessado.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:

Máquina Universal de Ensaio: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 128c/19 - válido até 05/2020

Data dos Ensaio: 08 de Maio de 2020.

Emissão do Relatório: São Paulo, 08 de Maio de 2020.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RP-100.1 - Rev.0

TORK Controle Tecnológico de Materiais LTDA.

TORK SP: Rua Cruzeiro, 419 - CEP 01137-000 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br

TORK BARRA FUNDA: Rua Dr. Ribeiro de Almeida, 203 - CEP: 011370-020 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30581505205514713413-1
Data: 15/05/2020 11:10:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11626-L1WP;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1 X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIS CESAR REIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIS CESAR REIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:29:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIS CESAR REIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30581505205514713413-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cdbc2ee66032bc840033e8ff386da105d2cb29e9d8adc5945f6e5b3ed2eb
 300033f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Empresa interessada : **LUIS CESAR REIS**
Rua Planalto, 2046 - Industrial - Três de Maio / RS

Pedido de ensaio : 287686

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE TRAÇÃO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA.....: 06/05/2020 - Entregue no Laboratório Tork SP
QUANTIDADE.....: 01 amostra
IDENTIFICAÇÃO.....: Perfil metálico soldado extraído de uma cadeira - PC nº 4188
REF. DO CLIENTE.....: DANFE Nº 009.860 de 04/05/2020

I - ENSAIO DE TRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi fixada na máquina universal de ensaios através de um dispositivo e submetida à força de tração até que ocorresse sua ruptura.



Foto 01 - Local do corpo de prova



Foto 02 - Antes do ensaio

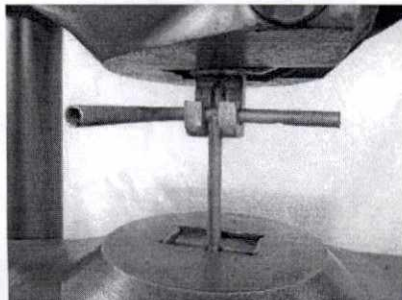


Foto 03 - Fixado ao dispositivo de ensaio

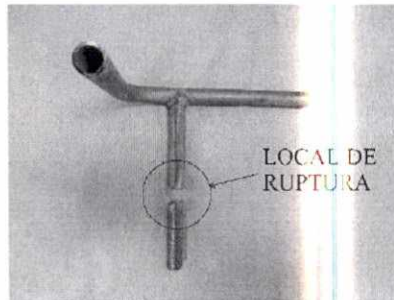


Foto 04 - Após o ensaio

Resultado: A amostra apresentou ruptura fora da solda ao alcançar a força de 4190 kgf, conforme foto nº 04.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101
2. Ensaio realizado conforme Solicitação do Interessado.
3. Ensaios realizados a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:

Máquina Universal de Ensaio: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 128c/19 - válido até 05/2020

Data dos Ensaio: 08 de Maio de 2020.

Emissão do Relatório: São Paulo, 08 de Maio de 2020.

Eng. Leopoldo Rosalim de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RP-100.1 - Rev.0

TORK Controle Tecnológico de Materiais LTDA.

TORK SP: Rua Cruzeiro, 419 - CEP 01137-000 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br

TORK BARRA FUNDA: Rua Dr. Ribeiro de Almeida, 203 - CEP: 011370-020 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30581505204567783498-1
Data: 15/05/2020 11:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11625-IK20;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIS CESAR REIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa LUIS CESAR REIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:30:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIS CESAR REIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30581505204567783498-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ccc9eeae3d29caf816eef92e9e0f0a011596ce7ac39b29bedde644717ab9661ae3f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 055/2021 – Licitação

Porto União (SC), 06 de abril de 2021.

À
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação de Porto União – SC

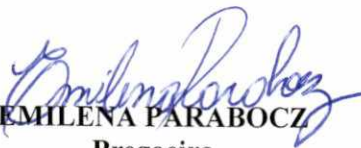
Assunto: **Análise de Documentação Técnica – Pregão 001/2021 (Mesa Maternal)**

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 001/2021. Segue junto ao ofício documentação da empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 34.832.381/0001-97.

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOCZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Departamento de Licitações

Ofício n.º 186/2021

Assunto: Qualificação Técnica

Porto União, 07 de abril de 2021.

Prezado

Em referência a documentação de Qualificação Técnica, da Empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 34.832.381/0001-97, do Pregão Eletrônico 001/2021, após a verificação da documentação, entendemos que a empresa atende os requisitos, referente ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de qualidade emitido pela Empresa BSI e Relatórios de ensaios emitidos pela Empresa Tork Controle Tecnológico de Materiais LTDA.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCELO AMARO
Responsável por Licitações

TIAGO METZLER DE BRITO
Responsável por Compras



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 1.624,00 |
| Valor Final: | 1.525,00 |
| Valor Total: | 15.250,00 |
| Adjudicado em: | 13/04/2021 - 11:17:29 |
| Adjudicado por: | Emilena Parabocz |
| Nome da Empresa: | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (34.832.381/0001-97) |
| Modelo: | RXMT5L |



Emilena Parabocz

Pregoeiro



ELISEU MIRACH

Autoridade Competente



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO

Às 13:30 do dia 25/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 10/03/2021 09:34 | 10/03/2021 12:00 | 22/03/2021 18:00 | 25/03/2021 13:15 | 25/03/2021 13:30 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Qtde Min. | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|------|-----------|---------|------------|
| 0001 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" (PAREDE 1,50). LAJEIRAS COM TUBO 1 1/2" (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 1/2" (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1 1/4" (PAREDE 1,50) PARA UNIKAS LAJEIRAS DA MESA. FECHAMENTO DOS TÓPOS E SAPATAS COM PUNTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NEVÃO SALINA. SOLDAS DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORROSIVOS. PINTURA POR SISTEMA EM EPÓXI-PU. TAMPO (1800X850X50MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. (...) | 1.624,00 | 10 | 0 | UN | Adjudicado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|--|
| 10/03/2021 | RecomendaaAo042017Parlamentar.pdf |
| 10/03/2021 | Pregão Eletrônico 001 - Processo 006 - MESA MATERNAL.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|--|--|
| 25/03/2021 - 13:52 | Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/03/2021 - 13:52 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2021 às 15:52. |
| 26/03/2021 - 07:35 | Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 30/03/2021 - 13:52 | Intenção de recurso enviada para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 31/03/2021 - 09:44 | Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS 110

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Melhor Lance | Quantidade | Valor Total |
|--------|--|---|--------|-------------------|--------------|------------|-------------|
| 0001 | MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...) | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | RXMT5L | REIFLEX | 15.250,00 | 10 | 15.250,00 |

Declarações Obrigatórias

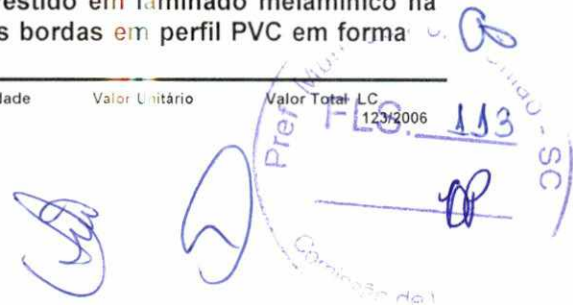
| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|----------------------------------|----|-----------|-----------|-----|
| JOSE EDSON BLASZCZYK - ME | 33.113.700/0001-41 | 24/03/2021 - 14:20:57 | sob medida | Movebrink/Decio Druzckowski - ME | 10 | 16.240,00 | 16.240,00 | Sim |
| Escomoveis Móveis Escolares Ltda | 05.374.843/0001-71 | 24/03/2021 - 15:30:23 | MV-1015+MV-91G | MOVESCO | 10 | 16.230,00 | 16.230,00 | Sim |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 34.832.381/0001-97 | 24/03/2021 - 15:47:24 | RXMT5L | REIFLEX | 10 | 16.240,00 | 16.240,00 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME | 33.113.700/0001-41 | 60 dias |
| Escomoveis Móveis Escolares Ltda | 05.374.843/0001-71 | 60 dias |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 34.832.381/0001-97 | 60 dias |
| DEBORA SILVA COSTA | 37.000.290/0001-83 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--------------------|---|
| 24/03/2021 - 14:20:57 | 1.624,00 (proposta) | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |
| 24/03/2021 - 15:30:23 | 1.623,00 (proposta) | 05.374.843/0001-71 | Válido |
| 24/03/2021 - 15:47:24 | 1.624,00 (proposta) | 34.832.381/0001-97 | Válido |
| 25/03/2021 - 13:37:28 | 1.615,00 | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |
| 25/03/2021 - 13:42:30 | 1.610,00 | 34.832.381/0001-97 | Válido |
| 25/03/2021 - 13:43:32 | 1.600,00 | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |
| 25/03/2021 - 13:44:41 | 1.595,00 | 34.832.381/0001-97 | Válido |
| 25/03/2021 - 13:44:55 | 1.590,00 | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |
| 25/03/2021 - 13:45:08 | 1.585,00 | 34.832.381/0001-97 | Válido |
| 25/03/2021 - 13:45:44 | 1.580,00 | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |
| 25/03/2021 - 13:46:10 | 1.575,00 | 34.832.381/0001-97 | Válido |
| 25/03/2021 - 13:46:35 | 1.550,00 | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |
| 25/03/2021 - 13:46:51 | 1.545,00 | 34.832.381/0001-97 | Válido |
| 25/03/2021 - 13:47:20 | 1.530,00 | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |
| 25/03/2021 - 13:47:38 | 1.525,00 | 34.832.381/0001-97 | Válido |
| 25/03/2021 - 13:48:00 | 1.500,00 | 33.113.700/0001-41 | Cancelado - Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 31/03/2021 09:41:25 |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------|-------------|---------|
|------|-----------|-------------|---------|



| | | | |
|------|-----------------------|--------------------|---|
| 0001 | 25/03/2021 - 13:54:08 | 33.113.700/0001-41 | PROPOSTA JE.docx |
| 0001 | 26/03/2021 - 14:41:04 | 33.113.700/0001-41 | CERTIFICADO INMETRO DECIO UCZKOWSKI.pdf |
| 0001 | 26/03/2021 - 14:41:04 | 33.113.700/0001-41 | Bo 293-13 - NBRs 12466-Tampo da a.pdf |
| 0001 | 26/03/2021 - 14:41:04 | 33.113.700/0001-41 | IDO 983 - NBRs 15316-2 18mm.pdf |
| 0001 | 31/03/2021 - 10:24:06 | 34.832.381/0001-97 | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.rar |
| 0001 | 31/03/2021 - 10:24:15 | 34.832.381/0001-97 | POSTA FINAL.rar |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Data de Validade | Arquivo |
|---|--------------------|-------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME | 24/03/2021 - 14:18 | JOSÉ EDSON BLASZCZYK | 33113700000141 | Junta Comercial do Estado do Paraná | 22/03/2019 | - | CONTRATO SOCIAL |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 24/03/2021 - 15:39 | Tiago Kronbauer Fritzen | 01 | FEDERAL | 24/03/2021 | - | CONTRATO SOCIAL |

Inabilitados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|---------------------------|--------------------|----------------------------|
| 31/03/2021 - 09:41:25 | JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME | 33.113.700/0001-41 | Abrangendo todo o processo |

Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 07/04/2021 - 16:04 | 12/04/2021 - 18:00 | 15/04/2021 - 18:00 |

0001 - MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...) Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|--------------------|-----------------------|---|------------|
| 34.832.381/0001-97 | 30/03/2021 - 13:52:43 | Licitante arrematante não apresentou a documentação de habilitação e Qualificação técnica exigidas no presente Edital, dentro do prazo solicitado | Deferido |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 25/03/2021 - 13:33:17 | Pregoeiro | Boa tarde, iremos iniciar a sessão. |
| 25/03/2021 - 13:33:28 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 25/03/2021 - 13:34:17 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |

Handwritten notes and signatures in blue ink. Includes "Pref. M...", "FLS. 115", and a signature.

| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 25/03/2021 - 13:34:17 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 25/03/2021 - 13:34:17 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado. |
| 25/03/2021 - 13:34:17 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 25/03/2021 - 13:34:22 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 25/03/2021 - 13:34:22 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 25/03/2021 - 13:50:01 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 25/03/2021 - 13:52:24 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME - ME com valor unitário de R\$ 1.500,00. |
| 25/03/2021 - 13:52:24 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 33. |
| 25/03/2021 - 13:52:46 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2021 às 15:52. |
| 25/03/2021 - 13:54:08 | Sistema | Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo. |
| 26/03/2021 - 07:35:03 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/03/2021. |
| 26/03/2021 - 07:35:03 | Sistema | Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital. |
| 26/03/2021 - 14:41:04 | Sistema | Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo. |
| 30/03/2021 - 13:52:43 | Sistema | O fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 31/03/2021 - 09:41:25 | Sistema | O fornecedor JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME foi inabilitado no processo. |
| 31/03/2021 - 09:41:25 | Sistema | Motivo: Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. |
| 31/03/2021 - 09:41:25 | Sistema | O fornecedor JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 31/03/2021 - 09:41:25 | Sistema | Motivo: Bom dia. Fornecedor não enviou documentos de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. |
| 31/03/2021 - 09:41:25 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com valor unitário de R\$ 1.525,00. |
| 31/03/2021 - 09:44:18 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/04/2021. |
| 31/03/2021 - 09:44:18 | Sistema | Motivo: Bom dia. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente "item 10 do edital". Atenção ao envio de documentos autenticados e assinados digitalmente conforme exigência do edital. |
| 31/03/2021 - 09:45:57 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 31/03/2021 - 09:45:57 | Sistema | Intenção: Licitante arrematante não apresentou a documentação de habilitação e Qualificação técnica exigidas no presente Edital, dentro do prazo solicitado. |
| 31/03/2021 - 10:24:06 | Sistema | Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo. |
| 31/03/2021 - 10:24:15 | Sistema | Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo. |
| 07/04/2021 - 15:34:35 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. |
| 07/04/2021 - 15:34:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2021 às 16:04. |
| 07/04/2021 - 16:15:19 | Sistema | O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 07/04/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/04/2021 às 18:00. |
| 13/04/2021 - 11:16:37 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 13/04/2021 - 11:17:29 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por Emilena Parabocz. |

Mudanças de Pregoeiro

| Nome | Alterado Em |
|--------------------|-----------------------|
| LAURECI FREISLEBEN | 12/03/2021 - 16:34:49 |



Mudanças de Equipe de Apoio

| Nome | Alterado Em |
|------------------------------------|-----------------------|
| Adriana Fatima de Almeida Scalet | 12/03/2021 - 16:34:49 |
| Andressa Caciane Miranda Bozeki | 12/03/2021 - 16:34:49 |
| Felipe Wagner Kukla | 12/03/2021 - 16:34:49 |
| Graciele Carla Bordignon Rodrigues | 12/03/2021 - 16:34:49 |

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



Emília Parabocz
Pregoeiro(a)



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente

Adriana Fatima de Almeida Scalet
Apoio



Andressa Caciane Miranda Bozeki
Apoio



Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio



LAURECI FREISLEBEN
Apoio





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:14 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **8733.5576.D2AF.8049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2021**
Nº Certidão: **17581/2021**

| | |
|----------------------|--|
| Razão Social: | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP |
| CPF/CNPJ: | 34.832.381/0001-97 |
| Inscrição Municipal: | 1.809.C.9828 |
| Endereço: | FREDERICO WILLIG, 255 |
| Município: | Três de Maio |

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Empresa cadastrada sob código n°:

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **07/04/2021**

Validade: **06/07/2021**

TRÊS DE MAIO - RS

07/04/2021

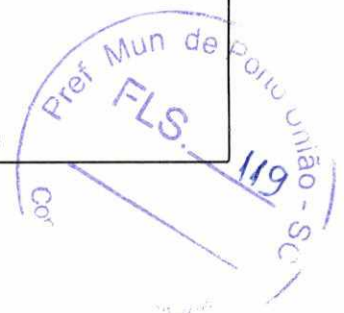
Verificar Autenticidade



Emitida às 08:46 do dia 07/04/2021

Código de Controle: **D12K.EGNS.1H98.HW60**

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97

Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO /
RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701513519041985

Informação obtida em 22/04/2021 13:42:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.832.381/0001-97

Certidão n°: 13219476/2021

Expedição: 22/04/2021, às 13:44:02

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.832.381/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- EDUCAÇÃO

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autoriza a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 5 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4.8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência a corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. (...)

Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.624,00
Valor Final: 1.525,00
Valor Total: 15.250,00
Situação: Homologado em 22/04/2021 16:28:00 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo: RXMT5L


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 023/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Frederico Willig, nº 255, Distrito Industrial, município de Três de Maio, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.910-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.832.381/0001-97, telefone (55) 99715-2300, e-mail escolarestredemaio@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Normélia Lottermann (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 006/2021 – EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 001/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto **aquisição de mesa maternal/atividades de 05 lugares com cadeira para monitora** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 001/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UN | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------|------|----|-----------------|-----------------|
| 01 | Mesa maternal/atividades de 05 lugares com cadeira para monitora: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes | Reiflex | 10 | UN | 1.525,00 | 15.250,00 |



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 023/2021 – EDUCAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, “L” base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de “L” fixados ao mecanismo por meio de parafusos 1/4 x 1 1/4 com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm)</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 023/2021 – EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal da Educação efetuará o pedido do item através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

- O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta dias) a partir da data da Autorização de Fornecimento;
- É de total responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, do objeto diretamente na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, a combinar;
- O objeto deverá ser entregue devidamente montado, conforme suas especificações;
- O objeto que não atender as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa contratada, a qual deverá retirá-los no local onde se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n°:

→ Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2118 – Manutenção Creches
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 023/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 023/2021 – EDUCAÇÃO

preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 22 de abril de 2021.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE

ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.04.23 09:29:56 -03'00'

Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA
CONTRATADA



portaldecompraspublicas.com.br até o dia 14 de maio de 2021 às 10:15 horas, com início da sessão às 10:30 horas do mesmo dia. Maiores informações no setor de licitações da Prefeitura, sita na Rua Padre Anchieta, 126, Centro - Porto União, telefone (42) 3523-1155 ou por e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br Edital no site www.portouniao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto União, SC, 29 de abril de 2021.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007882

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 08 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 23 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Gente Seguradora S/A

Contratada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007904

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 006/2021 – Educação

Pregão Eletrônico 001/2021

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Porto União SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3007195

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 082/2021 – Multientidade.

Pregão Eletrônico 021/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa W.F. Comércio e Distribuição de Gás LTDA.

Porto União SC, 15 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Publicação Nº 3008007

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 093/2021 – Registro de Preços

Pregão Eletrônico 025/2021

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Porto União SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007906

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 006/2021 – Educação
Pregão Eletrônico 001/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 22 de abril de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3007191

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 082/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 021/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 26 de abril de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Publicação Nº 3008003

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 093/2021 – Registro de Preços
Pregão Eletrônico 025/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de abril de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3007922

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 092/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 044/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores LTDA, Trator Vally Comércio de Peças LTDA – ME e Z1 Indústria e Comércio de Peças LTDA – EPP.
Porto União SC, 26 de abril de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3007910

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 100/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI
Pregão Presencial 048/2021 – Registro de Preços
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Capinadelra Gaúcha Ltda.
Porto União SC, 26 de abril de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021

Publicação Nº 3007220

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 003/2021 – Sequencial 02.

Partes: Município de Porto União e BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para o item:

49 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 - FR, passando do valor de R\$ 4,1200 para R\$ 4,8263.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 28 de abril de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 023/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007893

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 023/2021 - Educação

Partes: Município de Porto União e Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Objeto: aquisição de mesa maternal/atividades de 05 lugares com cadeira para monitora.

Valor: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 021/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 024/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007202

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 024/2021 - Educação

Partes: Município de Porto União e W.F. Comércio e Distribuição de Gás LTDA.

Objeto: aquisição de água mineral, cargas de gás e botijões de gás (casco) e vasilhames para água mineral.

Valor: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 021/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 26 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

W.F. Comércio e Distribuição de Gás LTDA.

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 025/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007884

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 025/2021 - Educação

Partes: Município de Porto União e Comércio de Baterias Varnier Eireli.

Objeto: contratação de aferição, limpeza e conserto de tacógrafos.

Valor: R\$ 43.033,90 (quarenta e três mil e trinta e três reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 052/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 27 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Comércio de Baterias Varnier Eireli.

Contratado.

